



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO - ENQUADRAMENTO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

Declaro para os devidos fins que os serviços constantes da planilha de serviços para: _____ (anexar o memorial descritivo e as planilhas correspondentes), classificam-se como serviço comum de engenharia sendo lícita a contratação através do Pregão com base no instituto permitido para contratação de serviços comuns de engenharia.

Lei 14.133/2021

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a [alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei](#).

Art. 6º, inciso XXI, alínea a:

a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

Diamantina, ___ de _____ e 20___.

Nome - Assinatura
Servidor Técnico (Engenheiro/Arquiteto)



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 11/05/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge David De Oliveira, Servidor (a)**, em 11/05/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052340** e o código CRC **FE164804**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DECLARAÇÃO MANIFESTAÇÃO ÁREA TÉCNICA

Descrição do Serviço:

Endereço:

A Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais - DESENG declara que após verificação da documentação técnica, a seguir descrita referente ao serviço supra citado:

- Projeto _____ (se for o caso) SEI! _____
- Planilha sintética (não desonerada) SEI! _____
- planilha sintética (desonerada) SEI! _____
- Planilha analítica (não desonerada) SEI! _____
- Cronograma físico financeiro SEI! _____
- BDI SEI! _____
- Memorial descritivo e especificação técnica SEI! _____
- ART do projeto (se for o caso), planilha SEI! _____
- Planilha de encargos sociais SEI! _____
- Planilhas de referência SINAPI/SETOP/SEINFRA do mês da licitação SEI!

declara que foi adotada como metodologia para obtenção dos custos global e unitários de referência da licitação:

() SINAPI

() SETOP

() SEINFRA

() Pesquisa de mercado (mínimo 03 orçamentos), para os itens não constantes das planilhas acima referenciadas, obedecendo ao disposto na IN 065/2021.

Na formação do preço de referência da contratação foi observado as disposições do Decreto nº 7.983/2013, a IN/SEGES 065/2021 na busca pelo princípio da economicidade previsto no art. 5º, da Lei 14.133/2021 que estabelece que deve ser selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

Foi utilizada para formação do preço de referência a planilha SINAPI/SETOP/SEINFRA (mês/ano licitação), (com desoneração ou sem desoneração). Foi elaborada, para efeito de comparação e definição da

metodologia mais vantajosa, a formação de planilhas com base nos preços da planilha SINAPI/SETOP/SEINFRA (mês/ano licitação), (com desoneração ou sem desoneração). (Justificar a planilha utilizada)

Neste sentido, os parâmetros e metodologias adotados têm como objetivo reduzir o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um nível de qualidade apropriado sem, contudo, restringir a liberdade empresarial da empresa que participa do certame.

Na condição de Responsável Técnico declaro, para os devidos fins, que os quantitativos constantes na planilha orçamentária (SEI! _____) estão compatíveis com os projetos dos serviços acima referenciada e que os custos unitários de insumos e serviços são iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em atendimento aos dispositivos da Lei 14.133/2021 do Decreto Nº 7.983/2013.

O cronograma físico-financeiro (SEI! _____) atende o regime de execução adotado (empregada por preço unitário) e o prazo estabelecido no cronograma é suficiente para a conclusão da execução da (descrever o serviço a ser executado).

Diamantina, ____ de _____ e 20 ____.

Nome e Assinatura
Servidor Técnico (Engenheiro/Arquiteto)



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas, Servidor (a)**, em 11/05/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge David De Oliveira, Servidor (a)**, em 11/05/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052342** e o código CRC **07F19500**.